

DECRETO N.º 039/84

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLI-
BLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 1.984

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Mi-
nas Gerais, usando de sua atribuições legais, considerando dia dos
finados no dia 02 de Novembro de 1.984.

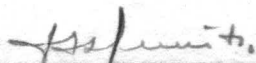
Considerando não haver neste Município legislação
referente ao assunto em questão.

DECRETA

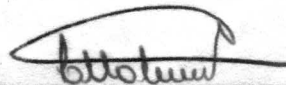
Art. 1º - Fica declarado ponto Facultativo nas re-
partições do município, o dia 02 de Novembro de 1.984.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 01 de Novembro de 1.984.



Heleno José de Almeida
Prefeito Municipal



Luzia M. de O. Portilho
Secretária